



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2018 – SEMASA.

1 Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, no setor de licitações
2 e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí -
3 SC, às 14h30, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação (Portaria 040/2018),
4 sob a Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos
5 Membros: Márcio Venício Bernadino, José Elias Ferreira, Rosmeire Coelho Pontes e
6 Luana Vicente dos Santos Furlani, reunidos para abertura e análise da PROPOSTAS
7 DE PREÇO relativos a Tomada de Preços 001/2018, que tem como objeto:
8 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE**
9 **MONITORAMENTO AMBIENTAL NOS PROGRAMAS ESPECIFICADOS NESTE**
10 **TERMO DE REFERÊNCIA RELACIONADOS À BARRAGEM DE CONTENÇÃO DA**
11 **CUNHA SALINA, LOCALIZADA NO CANAL RETIFICADO DO RIO ITAJAÍ MIRIM -**
12 **ITAJAÍ/SC.** Estiveram presentes nesta sessão públicas as empresas: **01)**
13 ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ
14 06.326.419/0001-14, que, neste ato, está representada pelo SÓCIO, Senhor **Vinicius**
15 **Dalla Rosa Coelho**, portador Cédula de Identidade Nº 8.375.146-0 SSP/PR e CPF Nº
16 037.556.439-01 e **02)** TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ
17 03.815.913/0001-54, que, neste ato, está representada pelo SÓCIO, Senhor **João**
18 **Sérgio de Oliveira**, portador Cédula de Identidade Nº 2.588.351 SSP/SC e CPF Nº
19 739.251.109-25. Declarada aberta à sessão o Presidente comunicou aos presentes
20 sobre a guarda dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO mostrando inclusive que os
21 mesmos encontram-se inviolados, após procedeu à abertura dos envelopes de
22 PROPOSTA DE PREÇO dos licitantes HABILITADOS. Os documentos nele contidos
23 foram rubricados por todos os presentes. Restaram habilitadas as empresas: 1)
24 ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.; 2) AGROSIG

25 ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP; 3) ALTO URUGUAI ENGENHARIA E
26 PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.; 4) AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E
27 SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.; 5) BRASLSUL AMBIENTAL – CONSULTORIA,
28 PROJETOS E GESTÃO LTDA. - EPP; 6) ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S
29 LTDA.; 7) PRONATUR ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.; 8) SOCIOAMBIENTAL
30 CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.; e 9) TERRA CONSULTORIA EM MEIO
31 AMBIENTE LTDA.. Após os tramites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a
32 fazer leitura dos preços GLOBAIS apresentados pelas empresas, e classificados na
33 seguinte ordem:

34

Ordem	Licitante	Valor	%
1º	ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	598.000,00	0,00%
2º	TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	690.000,00	15,38%
3º	PRONATUR ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	729.000,00	21,91%
4º	AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	780.000,00	30,43%
5º	AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP	851.418,00	42,38%
6º	BRASLSUL AMBIENTAL – CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA. - EPP	896.899,20	49,98%
7º	SOCIOAMBIENTAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	948.480,00	58,61%
8º	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA	965.000,00	61,37%
9º	ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA	1.055.794,74	76,55%

35 Considerando que a empresa melhor classificada apresentou preço tecnicamente
36 inexecutável, RESOLVE a Comissão de Licitações do SEMASA, por conceder prazo até
37 as 19:00 horas do dia 08/02/2019, para que o licitante melhor classificado demonstre a
38 exequibilidade de sua PROPOSTA DE PREÇOS, por orientação da SUMULA 262 do
39 TCU “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93
40 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a
41 Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua
42 proposta”. Após, a Comissão de Licitações fará manifestação formal quanto a
43 aceitabilidade da referida proposta por meio de ata de julgamento que será
44 disponibilizada na Internet. Nada mais havendo a tratar, publique-se na Internet para
45 conhecimento, foi encerrada a sessão às 14:55 horas, e eu, Rosmeire Coelho Pontes,



46 lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos
47 presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

José Elias Ferreira
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

ACQUAPLAN TECNOLOGIA E
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Vinícius Dalla Rosa Coelho
SÓCIO

TERRA CONSULTORIA EM MEIO
AMBIENTE LTDA
João Sérgio de Oliveira
SÓCIO